

JUCESP
04 10 22



JUCESP PROTOCOLO
2.325.395/22-4



VIBRA DIGITAL S.A.
CNPJ/MF nº 13.735.932/0001-24
NIRE 35.300.447.077

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 18 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede da Vibra Digital S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, na Rua Radiantes, nº 13, 3º andar, Sala 01, Jardim Leonor, CEP 05614-130.

CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), em razão de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Presidente – Sr. **José Carlos Anguita**; Secretário – Sr. **Paulo Saad Jafet**.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração da redação do Artigo 2º do seu Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Secretário da Mesa esclareceu que a ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º da LSA, e, após exame e discussão, deliberaram, por unanimidade:

(i) Alterar o objeto social da Companhia, para incluir as seguintes atividades: (i) a criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação; (ii) a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação; e (iii) a prestação de serviços para merchandising em rádio e televisão; e

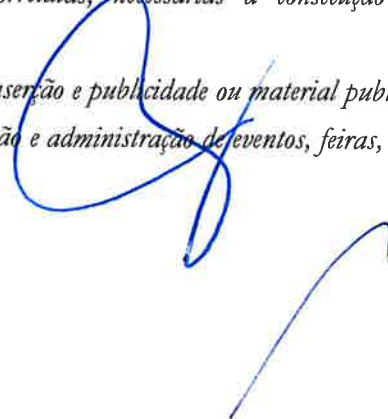


01155
04 10 22

(ii) Em consequência da deliberação do item (i) acima, aprovam a alteração da redação do Artigos 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação, sendo que os demais artigos permanecem inalterados:

“Artigo 2º - A Companhia tem por objeto:

- (i) a produção e distribuição de programas e programações diversas para televisão fechada e/ou aberta, rádio, Internet, DTH, e-mode, WAP e outros meios de comunicação;*
- (ii) o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;*
- (iii) a comercialização, distribuição, licenciamento de conteúdos digitais;*
- (iv) a prestação de serviços de suporte técnico em informática, incluindo manutenção de bens, programas e serviços, licenciamento e sublicenciamento de software de qualquer natureza, armazenamento e gerenciamento de dados e informações;*
- (v) o desenvolvimento e disponibilização de portais e páginas de conteúdo na Internet;*
- (vi) o desenvolvimento, produção, instalação e manutenção de sistemas de informática;*
- (vii) a consultoria, assistência operacional, treinamento, realização de cursos e exposições em informática;*
- (viii) a comercialização de produtos, sistemas de informática, licença de software e aplicativos;*
- (ix) a importação e exportação de serviços, licenças, produtos e de sistemas e informática;*
- (x) o licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;*
- (xi) a prestação de serviços de elaboração de programas de computação (software sob encomenda);*
- (xii) a prestação e serviços de pesquisa e desenvolvimento referente a serviços, produtos e aplicativos ligados às páginas eletrônicas na internet;*
- (xiii) a comercialização de espaço publicitário em páginas eletrônicas na Internet;*
- (xiv) serviços e atividades relativos à distribuição de produtos e comércio eletrônico, bem como a quaisquer outras atividades correlatas, necessárias à consecução do objeto social ou seu desenvolvimento e ampliação;*
- (xv) a cessão de espaço para inserção e publicidade ou material publicitário em geral;*
- (xvi) o planejamento organização e administração de eventos, feiras, congressos e seminários;*



JUCESP
04 10 22

- (xvii) a prestação de serviços de assessoria e consultoria de qualquer natureza;
- (xviii) a intermediação de serviços e negócios em geral;
- (xix) a criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação;
- (xx) a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação; e
- (xxi) a prestação de serviços para merchandising em rádio e televisão; e
- (xxii) a participação em outras empresas, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de acionista ou quotista.”

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a deliberar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada e a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais nº 01.

MESA:


JOSÉ CARLOS ANGUITA
Presidente


PAULO SAAD JAFET
Secretário

ACIONISTAS:


RÁDIO E TV PORTOVISÃO LTDA.
p. Ricardo de Barros Saad

REDE 21 COMUNICAÇÕES S.A.


José Carlos Anguita


Paulo Saad Jafet



JUCESP






Declaração

Eu, JOSE CARLOS ANGUITA, portador da Cédula de Identidade nº 58747837, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 305.723.808-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VIBRA DIGITAL S.A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Radiantes, 13, 3º AND SL 01, Jardim Leonor, SP, São Paulo, CEP 05614-130, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



JOSE CARLOS ANGUITA

RG: 58747837

VIBRA DIGITAL S.A